



12.1 - Termo de  
ciência Fiscal de Cor

**PORTARIA Nº 049, 22 de novembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **ELIVALDO PINTO DA SILVA**, matrícula nº 006151-4, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO/ LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AOS EVENTOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2023/PMO”, desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA.

Art. 2º Designar o Servidor **SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO**, matrícula nº 006474-2, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 10 de abril de 2023.

Validamos a presente portaria, emitida em 22/11/2023 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Secretário Municipal Gestão Administrativa  
Dec. Mun. nº 001/2021